

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

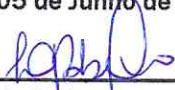
M. Nova/CE., em 05 de Junho de 2025.


PATRÍCIA GIRÃO NOGUEIRA
Procuradora Jurídica - CMMN

REQUERIMENTO Nº 332/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 05 de Junho de 2025.


Lúcia Gleidevânia Rabelo
1ª Secretária da CMMN

REQUER do Setor de Licitação da PMMN, cópia física de todos os processos licitatórios referentes ao ano de 2025, firmados pela Prefeitura Municipal de Morada Nova-Ce., reiterando assim o Requerimento nº 313/2025, na forma que indica.

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Morada Nova-Ceará, a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 05.06.2025.


RAQUEL MENEZES GIRÃO
(Raquel Girão)
- Vereadora/Requerente -

